



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA

D E C L A R A Ç Ã O

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA, no uso de suas atribuições definidas na Res. CONSUNI n.02/2024,

DECLARA, por força dos Artigos 7º e 8º da Resolução CONSUNI nº2/2024 e para fins de direito, que Saulo Emmanuel Vieira Maciel, Baltazar Macaíba de Sousa, Sidney Fábio da Nóbrega Medeiros Junior, Isadora Kron Raposo, Evelyn Palhano, atuaram no dia **25 de abril de 2024** como MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL - CAMPUS IV na Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice Reitor(a) da UFPB. Fazem jus, portanto, aos direitos constantes na Portaria SCRF/UFPB nº 193, de 4 de abril de 2024.

Por fim, o Presidente da Comissão Especial da Consulta Prévia, em nome da instituição, agradece profundamente pelos serviços prestados. Sem eles, a Consulta Prévia simplesmente não seria possível. Foram parte fundamental e edificante do processo de construção da democracia universitária. Que fiquem registrados tais nomes para a História da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 30 de abril de 2024

JAILSON JOSÉ GOMES DA ROCHA

Presidente da Comissão Especial